



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE NOVA ANDRADINA-MS.

Rua Onofre Gonçalves Lopes, 1219. CEP 79750-000-Nova Andradina-MS.

Fone: (67) 3441-2462. E-mail: stifana.na@hotmail.com

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Açúcar e Alcool de Nova Andradina MS, Inscrito no CNPJ sob o nº **24.630.956/0001-35**, por seu Presidente que ao final assina, convoca todos os trabalhadores associados ou não ao sindicato, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, órgão soberano (integrado pela categoria) e independente do Sindicato, que será realizada nos dias, horários e locais abaixo enumerados: **1º** Trabalhadores na empresa **Adecoagro Vale do Ivinhema S/A (unidade Angélica)**, localizada na Estrada Continental, BR 267, Km 15 Fazenda Takuarê, Município de Angélica – MS, dia **23/02/2026** das 05h30min às 06h50min, das 13h30min às 14h50min, e das 21h50min às 23h00min, nas dependências do Centro Social Urbano (CSU) Cito Rua Antônio Mandeli, 126 Bairro Jardim das Flores, cidade de Angélica - MS; **2º** Trabalhadores na empresa **Adecoagro Vale do Ivinhema S/A (unidade Ivinhema)**, localizada na Fazenda Carmem, Rod. MS 141, Km 10 Gleba Ubirata - Município de Ivinhema - MS, dia **24/02/2026**, das 05h30min às 06h50min, as 13h30min às 14h50min e das 21h50min às 23h00min, nas dependências do Ginásio municipal de Esportes localizado a Rua Duque de Caxias, S/N - Bairro Guiraí cidade de Ivinhema – MS; **3º** Trabalhadores da empresa **Usina Laguna Alcool e Açúcar Ltda** localizada na Rodovia MS 476, Bairro Festa – Município de Batayporã–MS, dia **25/02/2026**, das 06h00min às 14h00min, nas dependências da empresa citada no mesmo endereço; **4º** Trabalhadores na empresa **Energética Santa Helena S/A**, localizada a Rodovia MS 134, KM 25, Fazenda Santa Helena - Zona Rural município de Nova Andradina - MS, dia, **26/02/2026** as 06h20min turnos **“A”**, **“C”** e **“Administrativo”**, nas dependências da empresa citada no mesmo endereço, **as 09h30min turmas da colheita**, nas dependências do Clube STIFANA, localizado a estrada da servidão S/N cidade de Nova Andradina – MS; E as 14h40minh turno **“B”** no Parque Industrial da empresa **Energética Santa Helena S/A**, citada no mesmo endereço, **5º** Trabalhadores na empresa **AGT Estrela Do Oeste Ltda.** Localizada a Rodovia MS 276, Km 37,1 município de Anaurilândia – MS, dia **27/02/2026**, das 06h00min e as 14h00min, nas dependências da empresa citada no mesmo endereço. Para deliberam sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Discutir e analisar a pauta de reivindicações econômica e social 2026/2027, a serem apresentadas diretamente as empresas acima citadas. **2º)** Analisar e discutir sobre a Contrapartida Financeira dos Trabalhadores Beneficiados pelo ACT (acordo Coletivo de Trabalho), contribuição assistencial, no percentual de **3,3%**, de desconto de todos os trabalhadores, que ainda não contribuem com o sindicato, no exercício de 2026; **3º)** Discussão, deliberação e aprovação com Outorga (autorização) de poderes a diretoria, do Sindicato, para encaminhar negociações coletivas, assim também modular os critérios para os trabalhadores poderem exercer o direito, a se oporem, ao desconto, sobre a contribuição contida no referido item 2º da ordem do dia, bem como a realização de Mesa Redonda junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou Ministério Público do Trabalho (MPT), e ainda constituir comissão de trabalhadores para encaminhamento das negociações, e em caso de malogro das mesmas, suscitar dissídio coletivo de trabalho, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, sendo assistido neste caso, pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso do Sul FEQUIM - MS. **4º)** Posicionamento da categoria sobre eventual realização de movimento paredista em caso de malogro das negociações não chegarem a entendimentos amigáveis. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em 1.ª convocação nos horários supramencionados as mesmas se realizarão, em 2ª Convocação com 1/3 dos interessados uma hora após no mesmo dia e local, respeitando o quórum mínimo previsto no art. 612 da CLT, produzindo assim seus efeitos legais. Nova Andradina MS, 12 de fevereiro de 2026.

Presidente